

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 45/2022

CONCEDE O TÍTULO DE JOVEM EMPREENDEDOR,

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º. Fica concedido o Título de Jovem Empreendedor a Ilm^a. Angélica Almeida Anazário.

Artigo 2º. O Título de que se trata deste Decreto, será entregue a agraciada em reunião solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de Julho de 2022.

Gerson Daniel de Deus
GERSON DANIEL DE DEUS

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2216/2022
Data: 14/07/2022 - Horário: 08:45
Legislativo

JUSTIFICAÇÃO

Angélica Almeida Anazário nasceu em 16/03/1989, no Município de Congonhas/MG, filha de Efigênia Adelina Almeida Anazário e Raimundo Eudócio Anazário.

Desde a tenra idade a empreendedora gostava de sonhar o sonho dos outros, assim coloca em prática a realização de eventos, organização de casamentos, aniversários e corporativos.

A jovem empreendedora titular da Firma Individual Impacto Cerimonial e Assessoria de Eventos iniciou no ano de 2015, e hoje apesar dos desafios, sabe como ninguém que com carinho, delicadeza e cuidado é possível com responsabilidade colher bons frutos, pois juntamente com membros de sua família, irmãs, tem onde trabalhar e tirar o seu sustento financeiro.

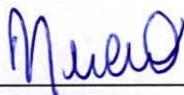
Apesar das dificuldades enfrentadas no dia a dia Angélica pretende continuar ganhando a vida fazendo o que gosta, ou seja, empreendendo.

Gerson Daniel de Deus
GERSON DANIEL DE DEUS

Projeto de Decreto Legislativo nº 045/2022

Matéria lida em Plenário – 24ª Reunião Ordinária – 12/07/2022.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 12 de julho de 2022.



Hemerson Ronan Inácio

Presidente
Mesa Diretora

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o *Vereador Gerson Daniel de Deus* não apresentou na Sessão Legislativa de 2022, nenhuma proposta de Concessão de Título de Jovem Empreendedor em 2022.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 15 de Julho de 2022.


ADELSON MIRO DA SILVA
GERENTE DO LEGISLATIVO

Congonhas, 01 de agosto de 2022.

**Exmo. Sr.
Hemerson Ronan Inácio
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 045/2022 - Concede o Título Jovem Empreendedor.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo título jovem empreendedor.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.


ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

PORTARIA CMC 126/2022

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores, **Igor Jonas Souza Costa, Vanderlei Eustáquio Ferreira, Eduardo Ladislau Marques, Roberto Kleiton Guerra de Aguiar e Sebastião Moreira** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades da agraciada indicada pelo Vereador Gerson Daniel de Deus, com o **TÍTULO DE JOVEM EMPREENDEODR**, para a Sra. ANGÉLICA ALMEIDA ANAZÁRIO.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 04 de agosto de 2022.



HEMERSON RONAN INÁCIO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de 08 de 2022.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 126/2022

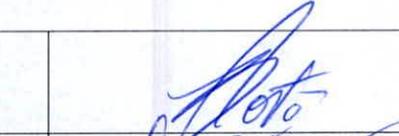
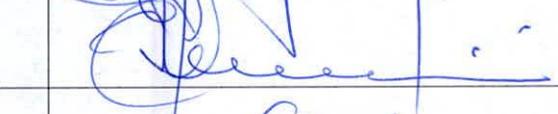
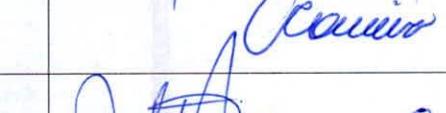
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 045/2022 – Concede o Título de Jovem Empreendedor –ANGÉLICA ALMEIDA ANAZÁRIO.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Jovem Empreendedor a Sra. Angélica Almeida Anazário.

O Vereador Gerson Daniel de Deus apresentou justificativa à homenagem.

Somos **FAVORÁVEIS** a aprovação do projeto.

Igor Jonas Souza Costa	
Vanderlei Eustáquio Ferreira	
Eduardo Ladislau Marques	
Roberto Kleiton Guerra de Aguiar	
Sebastião Moreira	

Câmara Municipal, 29 de Agosto de 2022.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2022 - Concede Prêmio Jovem Empreendedor a Angélica Almeida Anazário.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 045/2022, de autoria do Vereador Gerson Daniel de Deus, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora

Patrícia Fernandes Monteiro
Vice-Presidente

Lucas Santos Vicente
1º Secretário

CMC/MR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.519/2022

CONCEDE “PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR”

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de “JOVEM EMPREENDEDOR” a Ilma. **Angélica Almeida Anazário**.

Artigo 2º - O Título de que se trata deste Decreto, será entregue a agraciada em reunião solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 30 de agosto de 2022.



HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR